



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade as providências necessárias para a realização da obra de retorno junto ao km 11+264 da Rodovia SC-486, na localidade de Arraial dos Cunhas, em Itajaí.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando:

- A premente necessidade de melhorias na infraestrutura viária do Estado de Santa Catarina, com especial atenção à Rodovia SC-486, que desempenha um papel crucial na mobilidade e segurança dos cidadãos que transitam pela localidade de Arraial dos Cunhas, no município de Itajaí;

- A constatação de que o trecho situado no km 11+264 da referida rodovia apresenta condições que exigem intervenções urgentes, visando à construção de um retorno que não apenas facilite o tráfego, mas também minimize os riscos de acidentes, promovendo, assim, a segurança viária;

- A relevância da realização dessa obra para atender à demanda da população local, melhorando a acessibilidade na região e contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico e social da comunidade;

- A disponibilidade de recursos necessários para a execução da obra, que podem ser viabilizados por meio da emenda parlamentar nº 76, de autoria deste Deputado, no montante de R\$ 1.238.961,67, conforme detalhado no Processo SIE 00019252/2022;

- A certeza de que esses recursos estão alocados para serem utilizados na realização da obra, garantindo, assim, a efetividade da intervenção e o atendimento imediato às necessidades da população;

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto que sugere a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para a execução da obra de construção de um retorno no km 11+264 da Rodovia SC-486, na localidade de Arraial dos Cunhas, em Itajaí, por meio da alocação dos recursos provenientes da emenda parlamentar nº 76, de autoria deste Deputado, no valor de R\$ 1.238.961,67, conforme detalhado no Processo SIE 00019252/2022. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 25/03/2025, às 09:53.
